



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. APRESENTAÇÃO

Unidade Demandante:	Divisão de Material e Patrimônio
Responsável:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contato:	div.patrimonio@tjgo.jus.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Nome do projeto: Aquisição de mobiliários e elementos de decoração (cadeiras, poltronas, e mesas decorativas) para atender à revitalização de espaços do Poder Judiciário.

2.2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Cadeira giratória, aeron	Unidade	10
2	Poltrona com braços, em formato de arco e pés fixos	Unidade	12
3	Cadeira em formato de concha, fixa	Unidade	21
4	Cadeira em formato de concha, giratória	Unidade	20
5	Mesa decorativa, tri, com tampo em madeira	Unidade	12
6	Mesa decorativa, áustria, dupla, com base em metal	Unidade	10

2.3. Objeto: Material permanente

2.4. Forma de contratação sugerida: Pregão

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição desses mobiliários é necessária para atender à revitalização de espaços específicos do Poder Judiciário, visando proporcionar ambientes mais funcionais e agradáveis tanto para magistrados, servidores, como para o público em geral. A revitalização desses espaços faz parte de nossos esforços contínuos para aprimorar o ambiente de trabalho e atendimento.

3.2. A introdução desses itens contribuirá para o aumento do conforto, eficiência e bem-estar no ambiente de trabalho, o que, por sua vez, impactará positivamente na produtividade e satisfação dos envolvidos. Além disso, o público que visita nossas instalações também desfrutará de ambientes mais acolhedores e condizentes com a dignidade da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

3.3. A melhoria dos ambientes de trabalho está alinhada com os objetivos institucionais de promover a qualidade, eficiência e acessibilidade na prestação de serviços judiciários.

4. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS

4.1. A contratada deverá estar apta a conclusão do fornecimento dos bens em até 30 (trinta) dias corridos, posteriores à data de envio da ordem de fornecimento de bens.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações – 2023, DA 23, disponível no site institucional do TJGO (tjgo.jus.br), por meio do seguinte caminho: Transparência » Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação » Plano Anual de Contratações:

6. REQUISITOS LEGAIS

6.1. Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:

- 6.1.1. Lei Federal nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 6.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;
- 6.1.3. Lei Estadual (Goiás) nº 17.928/2012 – Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- 6.1.4. Decreto Estadual (Goiás) nº 9.900/2021 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;
- 6.1.5. Decreto Judiciário nº 2.131/2021 – Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- 6.1.6. Decreto Judiciário nº 1.031/2023 – Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação	Nome	Cargo
Gestora	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Servidor da Divisão de Material e Patrimônio

8. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Mobiliário em Geral: 4.4.90.52.24

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 754034229677 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452948 (Evento nº 1)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

COORDENADOR

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 19/10/2023 às 09:18

